

Análise dos processos judiciais para acesso ao *canabidiol* no estado do Espírito Santo

Autores: Neiva Nara Casaquevite Corrêa Gripp, Larissa Rodrigues Amorim.

Instituição: Universidade Vila Velha - Vila Velha - ES - Brasil.

Introdução: O uso terapêutico da Cannabis sativa, popularmente chamada de maconha, tem gerado amplas discussões. A planta contém mais de 500 compostos, sendo os principais o delta-9-tetrahidrocanabidiol (THC), que possui efeitos psicoativos e está relacionado ao risco de dependência, e o canabidiol (CBD), que não apresenta esses efeitos, mas possui propriedades terapêuticas. O canabidiol tem mostrado eficácia no tratamento de diversas condições, como epilepsia e doença de Alzheimer, mas seu acesso no Brasil é dificultado pelo alto custo e por obstáculos regulatórios. Nesse contexto, a judicialização tem se mostrado uma alternativa para garantir o acesso ao medicamento por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). **Objetivo:** Assim, o objetivo deste estudo foi analisar o perfil das demandas judiciais para obtenção de canabidiol nas Farmácias Cidadãs do Espírito Santo. **Material e Método:** Para isso, realizou-se um estudo descritivo e exploratório de abordagem quantitativa, realizado com dados secundários extraídos da plataforma Onbase®, sistema adotado pelas 14 Farmácias Cidadãs do Espírito Santo. Foram incluídos todos os pacientes que receberam canabidiol nas farmácias cidadãs estaduais por demanda judicial no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023. O estudo foi aprovado pelo CEP- UVV (CAAE 77497823.8.0000.5064). A organização dos dados foi realizada utilizando o programa Microsoft Excel®. A análise estatística foi descritiva, com os resultados apresentados por meio da média, frequência relativa simples e absoluta, conforme a variável avaliada. O método estatístico utilizado foi o de regressão, e a descrição dos dados foi feita em termos de frequência observada, porcentagem, valores mínimos e máximos, mediana, média e desvio padrão. **Resultados e Discussão:** Entre janeiro de 2021 e dezembro de 2023 foram atendidos 88 pacientes por via judicial para aquisição do canabidiol. A maioria dos pacientes era do sexo masculino em todos os anos analisados: 78,57% em 2021, 71,43% em 2022 e 66,04% em 2023. A maior parte das prescrições analisadas teve origem particular, correspondendo a 70,45% do total. As prescrições oriundas do SUS representaram 29,55%, evidenciando a predominância do setor privado nas demandas por tratamento. A prescrição de canabidiol foi predominantemente para epilepsia (G40) e autismo infantil (F84), representando, respectivamente, 30,68% e 47,73% das demandas. No entanto, em 2023, foi observado um aumento na diversidade de diagnósticos, incluindo paralisia cerebral, esquizofrenia, dor crônica e ansiedade, indicando uma ampliação das indicações clínicas para o uso do CBD. **Conclusões:** O estudo revelou que a judicialização desempenhou um papel crucial no acesso ao medicamento. O perfil dos pacientes que utilizam canabidiol por via judicial no Espírito Santo foi predominantemente masculino, com a maioria das prescrições originadas do setor privado. As principais indicações para o uso do canabidiol foram epilepsia e autismo infantil.

Palavras-chave: Canabidiol; Judicialização; Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas

1. Pisanti S, Malfitano AM, Ciaglia E, Lamberti A, Ranieri R, Cuomo G, Abate M, Faggiana G, Proto MC, Fiore D, Laezza C, Bifulco M. Cannabidiol: State of the art and new challenges for therapeutic applications. *Pharmacology & Therapeutics*. 2017;175:133-150.
2. Barbosa MGA, Barros ÉFA, Lima GR, Silva GF, Souza PGVD. The use of cannabidiol compound in the treatment of Alzheimer's disease (literature review). *Research, Society and Development*. 2020;9(8):e442986073.
3. Matos RLA, Spinola LA, Barboza LL, Garcia DR, França TCC, Affonso RS. O uso do canabidiol no tratamento da epilepsia. *Rev Virtual Quim*. 2017;9(2):786- 814.
4. Portela R, Mota DM, Ferreira PJG, Lula MD, Reis BB, Oliveira HN, Ruas CM. Judicialização de produtos à base de canabidiol no Brasil: uma análise de 2019 a 2022. *Cad Saúde Pública*. 2023;39(8):e00024723.